Senac Fecomércio Sesc

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – SUSPENSÃO.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 01/11/2023, sendo retirado por 17 (dezessete) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 030/2023**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, higiene e conservação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte e Hotel Senac Barreira Roxa, conforme critérios e condições estabelecidos neste instrumento.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

1. **CAVALCANTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.655.938/0001-01, representada por Fausto Cavalcante da Silva Júnior, CPF/MF nº ***.046.224-**;

2. **DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.602.864/001-86, representada por Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, CPF/MF n° ***.687.304-**;

3. **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.486.978/0001-48, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto, CPF/MF n° ***.698.684-**;

4. **ANA C REGIS ME** inscrita no CNPJ/MF n° 43.492.384/0001-10, representada por Gilberto Antônio de Oliveira Filho, CPF n° ***.873.034-**.

Em face a problema técnico a Instituição permaneceu até às 10h, sem internet. Dito isso, em face ao princípio da eficiência, foi decidido seguir com os documentos de credenciamento, analisando e rubricando. Questionados se haviam algo a questionar, responderam negativamente. Contudo, não foi possível realizar consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal.

Apenas as empresas CAVALCANTE & CIA LTDA e **ANA C REGIS ME** se declararam como possuidoras do direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação, procedendo-se primeiramente à abertura, análise e rubrica das propostas de preços, por todos os licitantes.

Com o retorno da internet, foi possível realizar as consultas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, que verificou que a empresa CAVALCANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.655.938/0001-01 encontra-se suspensa de Licitar com a Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte até 13/01/2024.

Dessa forma, a CPL, no uso das suas atribuições, decidiu desclassificar/inabilitar a empresa CAVALCANTE & CIA LTDA do presente certame, com fundamento no item 3.2.2 do edital.

A Comissão decidiu suspender a sessão para exame das propostas, cujo retorno ocorrerá às 14h de hoje, ficando desde já cientes as participantes.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Thaísa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

CAVALCANTE & CIA LTDA

DELTA INDUSTRIA E COM LTDA

JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP

ANA C REGIS ME